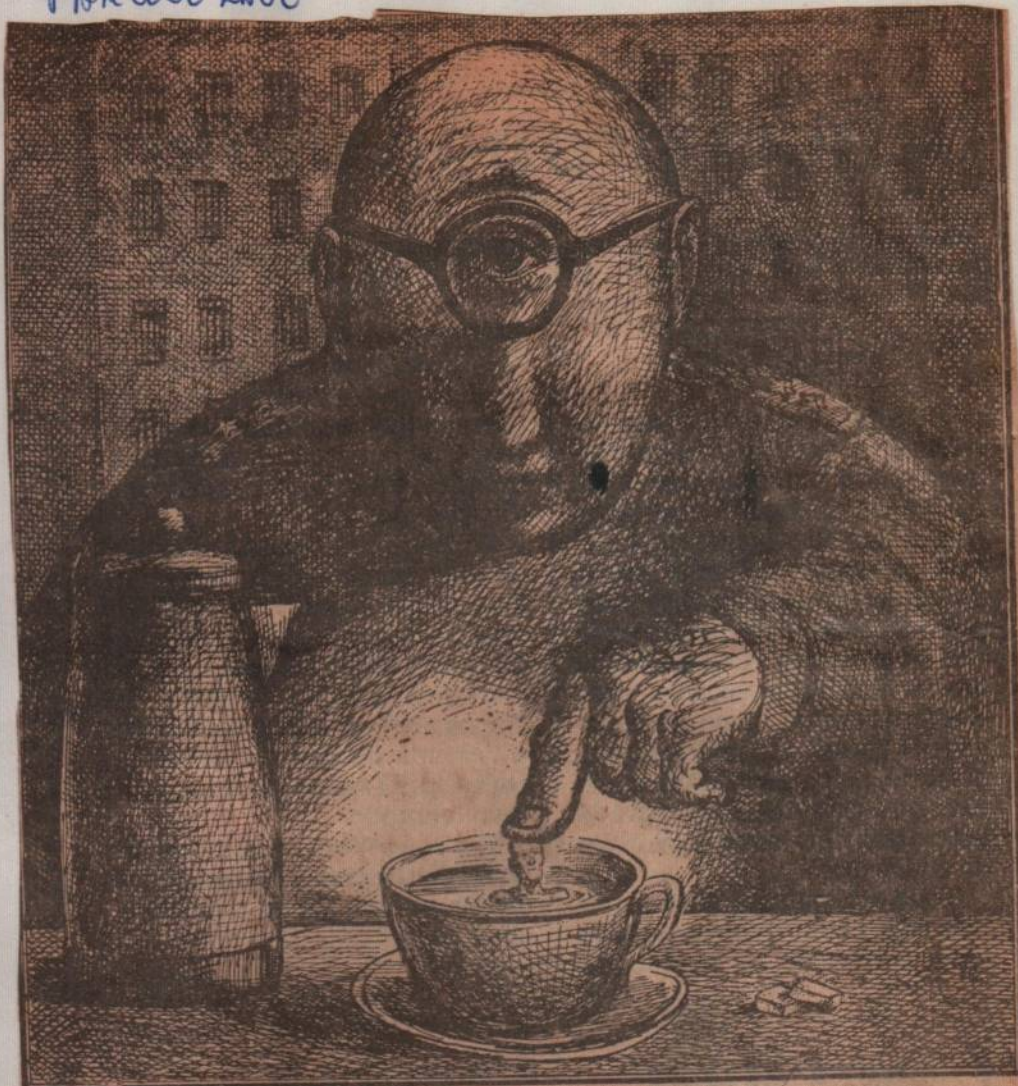


PARQUE LAGE



### O caso do Parque Lage

Sr. Redator

Na edição de 11/10 esse concluído jornal, sob o título "Tamoyo recebe notificação" notícia e comenta a pendência administrativa e judicial, em curso, na qual se discute a legalidade do licenciamento para a construção, ao lado do Parque Lage, nesta cidade do Rio de Janeiro, do Edifício Palazzo Del Parco, de responsabilidade da Construtora COEMA.

Daquela notícia, permitimo-nos destacar o tópico que registra a medida liminar deferida pelo Sr. Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Federal, na ação popular ali proposta, por força da qual foi determinada a sustação dos efeitos dos atos concessivos da execução das obras, anotando, no particular, V.Sas. que, "além de

Marcos Tamoyo, foram notificados a Secretaria Municipal de Obras, a Construtora COEMA, responsável pela edificação, e o Grupo Veplan-Residência.

Sem embargo da veracidade da informação, em atenção e respeito a este jornal e a seus leitores, é de nosso dever fixar, extreme de dúvidas, o nenhum envolvimento desta empresa no episódio, porquanto, não somos os responsáveis pela construção, nem do empreendimento somos os incorporadores. Em suma, somos estranhos ao litígio, e nenhum interesse temos no empreendimento.

O que, de fato ocorreu, e do fato surgiu o equívoco da nossa notificação, equívoco objeto de esclarecimento a ser prestado no processo, foi que, os imóveis, so-

bre os quais se assenta a construção, nos foram opionados, para a compra, operação que não se concretizou.

Como é óbvio, informam, necessariamente, qualquer estudo de viabilidade imobiliária o exame do aproveitamento ótimo do terreno, mediante a feitura do projeto preliminar de arquitetura, acompanhada de consultas a órgãos que devam opinar no licenciamento da obra, acerca das eventuais limitações à construção. Com esta finalidade elaboramos o projeto, cujos direitos, dada nossa desistência e antes de sua aprovação, foram cedidos à COEMA incorporadora do empreendimento.

José Carlos Mello Ourivio, diretor-presidente da Veplan-Residência